CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 32/2019
AUTOR: **Vereador Demétrio Oliveira**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a exigência de diploma em curso superior de jornalismo nos concursos públicos realizados na administração pública municipal de Salvador, na forma que especifica, e dá outras providências"

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Vereador Demétrio Oliveira, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a obrigatoriedade de exigência do diploma do curso superior de jornalismo nos concursos públicos realizados no âmbito municipal.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que a matéria visa a preservação do interesse público e maior segurança ao Poder Público quando da contratação de profissionais de jornalismo.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 32/2019**, de autoria do Vereador Demetrio Oliveira.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo